



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 364 /2026
De 10 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de cargos comissionados no âmbito do Município de Graccho Cardoso/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo dos cargos comissionados de **Assessor Técnico, Assessor de Gabinete, Chefe de Divisão, Secretário Executivo e Chefe de Seção**, integrantes da estrutura administrativa do Município de Graccho Cardoso/SE, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As alterações de que trata o art. 1º modificam os dispositivos correspondentes da Lei Municipal nº 338, de 20 de janeiro de 2025, inclusive de seu Anexo II, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, no que se refere aos cargos comissionados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/Se, 10 de fevereiro de 2026


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP: 498600-000 – Graccho Cardoso – Sergipe
CNPJ: 13.122.875/0001-27



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO SIMPLES

CARGO	QUANTIDADE
ASSESSOR TECNICO	10
ASSESSOR DE GABINETE	10
CHEFE DE DIVISÃO	20
SECRETÁRIO EXECUTIVO	20
CHEFE DE SEÇÃO	30


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP: 498600-000 – Graccho Cardoso – Sergipe
CNPJ: 13.122.875/0001-27